



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

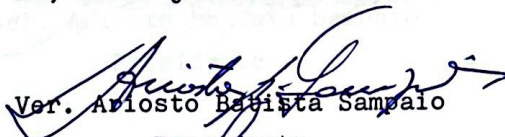
A T O N° 278

**DÁ POSSE A VEREADOR.**

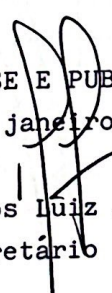
Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 165, aprovado pelo Plenário desta Casa, na Sessão Extraordinária do dia 06 de janeiro de 1995, concedendo licença ao Vereador Luiz Fernando da Costa Fernandes, por prazo indeterminado, DÁ POSSE ao Suplente de Vereador, imediato na ordem de Suplência, pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), hoje Partido Progressista Reformador (PPR), na Coligação PDS/PMDB, denominada UDB, Sr. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, estando o mesmo a partir desta data, no efetivo Exercício da Vereança, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 07 de janeiro de 1995.

  
Ver. Ariosto Batista Sampaio  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 07 de janeiro de 1995.

  
Ver. Marcos Luiz A. Espinoza  
1º Secretário